

Portaria nº 047/2019

De 24 de setembro de 2019.

Dispõe sobre nomeações de servidores para ocupação de cargos comissionados do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matelândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01 - (primeiro) de setembro de 2019, para ocupação do cargo comissionado do Plano de Cargos e Carreira deste Município, o servidor conforme se discrimina:

- a. **Givaldo Custodio Camargos**, portador da Carteira de Identidade MG-14.242.963 e inscrito no CPF sob o nº. 075.065.836-31, para exercer a função gratificada de Encarregado de Serviço, de recrutamento limitado, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com gratificação de 30% sobre a remuneração do seu cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Matelândia, em 24 de setembro de 2019.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Ato de Publicação nº 047/2019

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 047/2019, de 24 de setembro de 2019, que Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupação de cargo comissionado do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências. (Givaldo Custodio Camargos).

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 24 de setembro de 2019.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal